

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 149/12

Indica a instalação de placas com a denominação das ruas do bairro Barra Funda, reiterando a Indicação nº 261/2011 em anexo.

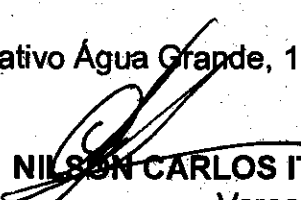
Excelentíssimo Senhor
FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que realize estudos quanto a possibilidade de instalar placas com a denominação dos nomes das ruas na Barra Funda e demais bairros, reiterando a Indicação nº 261/2011 em anexo.

JUSTIFICATIVA

Em poucos bairros, dentre os quais a Barra Funda, ainda é verificada a ausência da denominação da rua, o que dificulta não somente a vida dos cidadãos paraguaçuenses como também daqueles que nos visitam e não conseguem localizar-se devido a falta de demarcação.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de abril de 2012.


NILSON CARLOS ITELVINO

Vereador

CM, Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.273 11/04/2012 10:05:06
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 261/11

Indica a demarcação com os nomes das ruas na Barra Funda e demais bairros faltantes.

Excelentíssimo Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente desta Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Os vereadores que a esta subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a demarcação com os nomes das ruas na Barra Funda e demais bairros faltantes.

JUSTIFICATIVA

Muitos bairros de nossa cidade já tiveram suas ruas demarcadas.

Ocorre que em alguns bairros, dentre os quais a Barra Funda, ainda é verificada a ausência da devida informação, o que dificulta não somente a vida dos cidadãos paraguaçuenses como também daqueles que nos visitam e não conseguem localizar-se em nossas ruas devido a falta de demarcação.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de setembro de 2011.


MAURO SOLDIN
Vereador


NILSON CARLOS ITELVINO
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.082 29/09/2011 14:25:16
Responsável: 